

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 648, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS

PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n°

1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de

Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto

n° 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. LANY KAROLINY MENDES DE LIMA,

Mat. n° 304308802, como Conselheira Tutelar, designada pela Secretaria Municipal de

Assistência, Desenvolvimento social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrita no

CPF/MF sob o nº. ###.483.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra

cidade, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde a servidora se ausentará no

mês abril de 2025, para participar do Evento "Planejando o 18 de Maio: A Intervenção

Intersetorial para Proteção da Criança e do Adolescente em Alagoas", em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos

moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 24 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito